



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CUSTEIO DAS BOLSAS DE ESTUDO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO COLÉGIO CENECISTA SANTA BÁRBARA, AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº2.848/2007 E Nº4.315/2023, PELO PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI RENATO FEITEN, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o custeio mensal de 06(seis) bolsas de estudo vigentes do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Cenecista Santa Bárbara, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº33.621.384/0633-82, com sede na Av. Espanha, nº452, centro, nesta cidade homônima, como autorizados pelas Leis Municipais nº2.848/2007, 4.315/2023 e 4.396/2024.

Art. 2º - O custeio mensal referido no artigo primeiro compreende o valor total de R\$ 38.556,00(trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais), mediante desembolso em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$3.213,00(três mil duzentos e treze reais), a serem repassados conforme cronograma de desembolsos que integra o Plano de Trabalho.

Parágrafo Único – As despesas autorizadas pela presente Lei deverão atender ao disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993, 14.133/2021 e 13.019/2014, com suas alterações posteriores e o respectivo Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Órgão 06 unidade 003

Dotação:1249 Cód. 292

Complemento: 3.3.50.43.00.00.00.001.500.0000.0000

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de abril de 2025

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

MÁRIO LUIZ DE LIMA

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017, DE 07 de abril de 2025

EXCELENTÍSSIMA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,

EXCELENTÍSSIMO(a) PRESIDENTE,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº017.2025, o qual “ **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CUSTEIO DAS BOLSAS DE ESTUDO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO COLÉGIO CENECISTA SANTA BÁRBARA, AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº2.848/2007 E nº4.315/2023, PELO PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente termo tem por objetivo auxiliar no custeio na formação e capacitação de estudantes do curso Técnico de Enfermagem que já estão em curso desde o semestre 02/2024.

O projeto prevê o repasse financeiro em **12 (doze) parcelas mensais de R\$3.213,00** no quinto dia útil, subsequente ao mês vencido e conforme cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

Assim, diante da análise dos documentos e da situação fática da Entidade, foi considerado pelo Executivo a viabilidade e a existência de interesse público para a realização da parceria, buscando assim dar continuidade ao trabalho que já vem sendo desenvolvido em nosso Município pelo CNEC.

Diante do exposto, solicitamos ao Legislativo Municipal a apreciação e aprovação do presente projeto, **EM REGIME DE URGENCIA.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Era o que tínhamos para o momento.

Renovo meus votos de estima e consideração

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal